



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PORTARIA Nº 27/JARU-PREVI/2020
31 de março de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/ GP/2.016.

CONSIDERANDO o disposto no **Processo nº 051/2019**, e **Tomada de Preços nº 021/PMJ/2019**, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA do JARU-PREVI**.

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/JP/2019, que requisitou ao Executivo Municipal a indicação de profissional da área de engenharia, que foi atendido através do Ofício nº 243/SEMAPLANF/2019.

CONSIDERANDO o Subitem 5.5, do parecer nº 290/DCI/2019, do Controle Interno do Órgão.

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Obra datado de 31 de março de 2020, solicitando alterações de membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obra**, do Contrato nº 001/2019, com a seguinte composição:

Rafael de O. Avance	- Engenheiro Civil Municipal CREA 8528 D/RO.
Márcia Maria da Silva Nascimento	- Servidora Efetiva (Titular)
Osias Paulo da Cruz	- Representante Conselho Administrativo
Orlando Souza de Mendonça	- Representante Conselho Fiscal
Anderson Lima dos Santos	- Responsável pelo Patrimônio do Instituto
Andreia Oliveira Silva	- Servidora Efetiva (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 31/03/2020 às 11:08, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **69639** e o código verificador **B05E1FCC**.

Docto ID: 69639 v1